



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

OI Paraguaçu Paulista

Protocolo: 030637

Data/Hora: 25/02/2021 10:11:56

Responsável: mg

INDICAÇÃO Nº 205 /2021

Indica a criação de um projeto de lei para que um médico pediatra faça atendimentos em todas as creches municipais.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, a criação de um projeto de lei para que um médico pediatra faça atendimentos em todas as creches municipais.

JUSTIFICATIVA

A intenção desta indicação é fazer com que nossas crianças tenham acompanhamento médico enquanto estiverem em nossas creches.

Assim, com avaliações constantes será possível dentre outras situações, tomar atitudes preventivas quando observado se uma criança é propensa a desenvolver o diabetes.

Este médico trabalharia com formulários onde todos as informações captadas estariam presentes no mesmo (informação ponderal, nutricional, acompanhamentos e atualizações de vacinas, etc).

Este médico pediatra teria uma enfermeira ou auxiliar para ajudar nos atendimentos.

Palácio Legislativo Água grande - 24 de fevereiro de 2021.


MARCELO GREGÓRIO
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br